



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 2236, 24 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE SERRANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a triste notícia quanto ao falecimento da cidadã, ex-servidora e ex-vereadora Sra. **Maria de Lourdes Carvalho Silveira**, o que causa a todos um sentimento de dor e desolação em razão da perda;

CONSIDERANDO o comprometimento da Sra. Maria de Lourdes Carvalho Silveira com a função pública, o qual exerceu incansavelmente pelo bem do povo serraniense, com empenho, dedicação e responsabilidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Serrania, por 3 (três) dias a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo seu falecimento.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania/MG, 24 de março de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita de Serrania/MG

